



**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a recondução de membros docentes do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, designados pela Portaria Interna FDRP/USP 031, de 12/12/2018.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Reconduzir os membros do **Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP**, designados pela Portaria Interna D. FDRP/USP 031, de 12/12/2018, sob a coordenação do primeiro membro:

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua

Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso

Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin

**Artigo 2º** - Fica reconduzida como membro representante dos servidores técnicos e administrativos a Sra. Cláudia Sarkis Rezende.

**Artigo 3º** - Fica designado como membro representante discente o acadêmico Pedro Barbieri de Aguilá, cujo mandato será de 01 (um) ano.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP Nº 2018.1.422.89.3)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 06 de janeiro de 2021.

**Profª Drª Malsa de Souza Ribeiro**  
Vice-Diretora no exercício da Diretoria